

Projeto Lei nº

143

Lei nº 141

Art. 1º-Fica o Poder Executivo autorizado a criar o cargo de Agente Municipal de Guaragi, e de Papagaios Novos.

§ unico- O agente municipal de Guaragi terá a função de arrecadar impostos, lançar impostos e superintender os serviços municipais.

Art. 2º-Os vencimentos do Agente Municipal de Guaragi serão de Cr\$250,00 mensais.

Art. 3º- Ao agente municipal de ~~Guaragi~~ Papagaios Novos cumpre administrar os serviços municipais.

Art. 4º-Ao agente municipal de Papagaios Novos será concedida uma gratificação de Cr\$150,00 mensais.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário

18-2-952 Aprovado em primeira discussão.

Jacob Stadler

Osvaldo Bezzadi

Survall Stille

Arthur Basco

Ricardo Borges Lira

Mejerskyngungunskir

Adalberto Bachuca

19-2-952 Aprovado em segunda discussão

Jacob Stadler

Jose Aristoteles Dias Junior

Osvaldo Bezzadi

Survall Stille

Arthur Basco

Ricardo Borges Lira

Adalberto Bachuca

Mejerskyngungunskir

20-2-952 Aprovado em terceira discussão

Jacob Stadler

Jose Aristoteles Dias Junior

Osvaldo Bezzadi

Survall Stille

Mejerskyngungunskir

Adalberto Bachuca